



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASP
Fl. Nº 15

PUBLICAÇÃO EM 07/02/2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 28, 29, 30 e 31/2019 – GOVERNADOR DO ESTADO;
PROJETO DE LEI Nº: 01/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
MENSAGENS DE VETO Nºs: 81, 83, 84 e 85/2019 – GOVERNADOR DO ESTADO;
MENSAGENS DE VETO Nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2020 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA;
PROJETO DE LEI Nº 03/2020 – DEP. VANDA MONTEIRO.

01 - AMÁLIA SANTANA	(PT) <u>Bianca (Vitória)</u>
02 - AMÉLIO CAYRES	(SD) <u>Mateus Lopes</u>
03 - ANTÔNIO ANDRADE	(PTB) <u>Guilherme R. de Souza Oliveira</u>
04 - CLAUDIA LELIS	(PV) <u>Marina Moraes</u>
05 - CLEITON CARDOSO	(PTC) <u>Paulo</u>
06 - EDUARDO DO DERTINS	(CIDADANIA) <u>Leandro</u>
07 - EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	(DEM) <u>Renato</u>
08 - ELENIL DA PENHA	(MDB) <u>Maamara</u>
09 - IVORY DE LIRA	(PCdoB) <u>Indianara Sousa</u>
10 - FABION GOMES	(PR) <u>Mayleide</u>
11 - ISSAM SAADO	(PV) <u>Dr. Welton</u>
12 - JAIR FARIAS	(MDB) <u>Mauro</u>
13 - JORGE FREDERICO	(MDB) <u>Abner</u>
14 - LÉO BARBOSA	(SD) <u>Marcelo (mãe falecida)</u>
15 - LUANA RIBEIRO	(PSDB) <u>Elaine</u>
16 - NILTON FRANCO	(MDB) <u>Barbosa</u>
17 - OLYNTHO NETO	(PSDB) <u>Sandra</u>
18 - PROFESSOR JUNIOR GEO	(PROS) <u>Elise</u>
19 - RICARDO AYRES	(PSB) <u>Luana</u>
20 - VALDEMAR JÚNIOR	(MDB) <u>Wesley</u>
21 - VALDEREZ CASTELO BRANCO	(PP) <u>Sandra</u>
22 - VANDA MONTEIRO	(PSL) <u>Flávia</u>
23 - VILMAR DE OLIVEIRA	(SD) <u>Flávia</u>
24 - ZÉ ROBERTO LULA	(PT) <u>Luana S. de S.</u>
25 - COPOF <u>Adriano</u>	28 - PROCURADORIA <u>Adriano</u>
26 - CODOC <u>Marcelo</u>	29 - COIMP <u>EM</u>
27 - COASC <u>Marcelo</u>	30 - DITEL <u>May</u>



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

MENSAGEM/VETO 04/2020

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 220, de 17 de dezembro de 2019, originário do Processo nº 106/2019, referente ao Projeto de Lei nº 124/2019, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “Estabelece infraestrutura básica para o parcelamento de solo para fins urbanos”.

APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FICA MANTIDO O VETO INTEGRAL. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.

Palmas, 13/07/2021.

Deputada VANDA MONTEIRO

1ª Secretária/Substituta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o **PROCESSO** referente à **MENSAGEM DE VETO Nº 04/2020**, de autoria do Governador do Estado, para as devidas providências.

Palmas, 13 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, sobrepondo-se ao nome e cargo do signatário.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP